



Escola Nacional de Administração Pública

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP

(PROCESSO Nº 04600.001908/2019-41)

A **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980, e alterada pelo Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, o Senhor **Lincoln Moreira Jorge Junior**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 2.130, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 28 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº ****354****, com competência delegada pela Portaria nº 10, de 04 de outubro de 2022, e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **SUPER ESTÁGIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.320.576/0001-52, sediada na Rua Copaíba Lote 01, Torre B, Sala 1306, Taguatinga Sul (Taguatinga), Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 72020-016, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio - administrador, o senhor **José Aroldo Silveira de Almeida**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 04600.001908/2019-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **RESTABELECER** o quantitativo total anteriormente suprimido, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 15.251,88 (quinze mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Terceira - Do Preço, em função do restabelecimento do quantitativo inicial do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 1.934,94 (um mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 23.219,28 (vinte e três mil duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Nº total de vagas de estágio	Taxa de Administração	Valor total mensal	Valor Total
102	R\$ 18,97	R\$ 1.934,94	R\$ 23.219,28

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.1.1. Gestão/Unidade: 110788 - Diretoria de Gestão Interna;

3.1.2. Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Arrecadados no Exercício Corrente/Recursos Livres da União;

3.1.3. Programa de Trabalho: 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade/Nacional;

3.1.4. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Despesas Correntes/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

3.1.5. Plano Interno: IP1BN;

3.1.6. Nota de Empenho: 2024NE400029

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, perante duas testemunhas a tudo presentes, vai eletronicamente assinado pelos contraentes, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, depois de lido e achado em ordem.

CONTRATANTE <i>(Assinado eletronicamente)</i> LINCOLN MOREIRA JORGE JUNIOR Diretor de Gestão Interna	CONTRATADA <i>(Assinado eletronicamente)</i> JOSÉ AROLDI SILVEIRA DE ALMEIDA Sócio - Administrador
TESTEMUNHAS	
<i>(Assinado eletronicamente)</i>	<i>(Assinado eletronicamente)</i>

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo - Modelo para Alteração Quantitativa
Atualização: Setembro/2021



Documento assinado eletronicamente por **José Aroldo Silveira de Almeida, Usuário Externo**, em 20/02/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Moreira Jorge Junior, Diretor de Gestão Interna**, em 20/02/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão, Testemunha**, em 20/02/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Josivan da Silva Ferreira, Testemunha**, em 20/02/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0768531** e o código CRC **2E0D10C4**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/02/2024 | Edição: 36 | Seção: 3 | Página: 137

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 114702

Número do Contrato: 9/2019.

Nº Processo: 04600.001908/2019-41.

Pregão. Nº 6/2019. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PÚBLICA. Contratado: 11.320.576/0001-52 - SUPER ESTAGIOS LTDA. Objeto: Restabelecer o quantitativo total anteriormente suprimido, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 15.251,88 (quinze mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) e

alterar a cláusula terceira - do preço, em função do restabelecimento do quantitativo inicial do contrato. Vigência: 20/02/2024 a 14/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.219,28. Data de Assinatura: 20/02/2024.

(COMPASNET 4.0 - 20/02/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

